



## EXTRATO Nº 075/2023 –DVCC/TJAM

**1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2022-FUNTEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000039387-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2023.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Paiva Construções Ltda.

**5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 014/2022-FUNTEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação dos serviços de instalação e fornecimento de kit de instalação de condicionadores de ar tipo Split, ambos sob demanda.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**7. VALOR:** O valor estimado global do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 287.297,80 (Duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), sendo R\$ 84.912,80 (Oitenta e quatro mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos) para os serviços de instalação e R\$ 202.385,00 (Duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais) para os kits de instalação de condicionadores de ar tipo Split, sob demanda.

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903905, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0000969 de 03/04/2023, no valor de R\$ 205.896,73 (duzentos e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais, e setenta e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 014/2022-FUNTEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de abril de 2023.

Manaus/AM, 05 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATO Nº 076/2023 –DVCC/TJAM

**1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 035/2018-FUNTEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000001901-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2023.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Amazonas Energia S.A..

**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a INCLUSÃO de unidade consumidora (UC nº 2473774-7 - Fórum Novo Airão) no Contrato Administrativo Nº 035/2018-FUNTEAM, firmado entre as partes em 12 de novembro de 2018, conforme Anexo I.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Resolução ANEEL nº 1000, de 07 de dezembro de 2021, e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto na cláusula vigésima nona do contrato original.

**7. VALOR:** O valor mensal estimado deste termo aditivo é de R\$ 2.751,88 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais, e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 22.015,04 (vinte e dois mil, quinze reais, e quatro centavos) para o período de Abril/2023 a Novembro/2023.

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903943, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0000995, de 04/04/2023, no valor de R\$ 27.518,80 (vinte e sete mil, quinhentos e dezoito reais, e oitenta centavos).

**9. DA VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica incluída a partir do ciclo de faturamento Abril/2023.

Manaus/AM, 05 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATO Nº 071/2023 –DVCC/TJAM

**1. ESPÉCIE:** Décimo Primeiro Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 003/2021-FUNTEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000002937-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2023.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.

**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 003/2021-FUNTEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 levada a efeito em 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM), bem como o reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de Janeiro a Dezembro de 2022, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 5,7848% calculado sobre o valor dos insumos diversos.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

**7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 389.008,36 (Trezentos e oitenta e nove mil, oito reais e trinta e seis centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de Janeiro de 2023 a 16 fevereiro de 2024. O desembolso mensal passa a ser no valor de R\$ 347.665,61 (Trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos). O valor global passa a ser no valor de R\$ 4.171.987,32 (Quatro milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº



2023NE0000960, de 31/03/2023, no valor de R\$ 344.933,52 (Trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), créditos correspondentes ao exercício financeiro vigente.

**9. DA VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Oitava ao Contrato Administrativo nº 003/2021-FUNTEAM, qual seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

Manaus/AM, 03 de abril de 2023.  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORARIAS

##### PORTARIA N° 96/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Judiciário fiscalizar os serviços de notas e registros públicos, nos moldes do art. 236, §1º da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria-Geral da Justiça organizar o programa de correições nas serventias extrajudiciais, realizando-as anualmente;

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 379/2020-CGJ/AM que dispõe sobre a correição na modalidade virtual nas serventias extrajudiciais do Estado do Amazonas, bem como o disposto no inciso I do seu artigo 2º;

**CONSIDERANDO** a Decisão de ID 2665619, do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, nos autos de nº 0000620-49.2023.2.00.0804.

##### RESOLVE:

**1. REALIZAR** Correição Ordinária Anual, na modalidade virtual, exercício 2022, no **Cartório do 5º Ofício do Protesto de Letras de Manaus/AM**, consoante memorando de ID 2610435.

2. O período em que a serventia deve ficar à disposição desta Corregedoria-Geral de Justiça para correição inicia na data de publicação desta portaria e tem como termo final o dia 06/11/2023, sem prejuízo de prorrogação, caso haja necessidade.

##### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de março de 2023.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Corregedor-Geral de Justiça  
(assinado digitalmente)

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORARIAS

##### PORTARIA N.º 1687/2023 - SEGEPE/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 05, de 8 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **2023/000013796-00**.

RESOLVE,

**RETIFICAR** os termos das Portarias nº 0342 de 04/10/2006, 2035 de 25/10/2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**"CONCEDER** à servidora **MARIA AUXILIADORA MACIEL MORAES**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador deste Poder, lotada na Coordenadoria de Central de Mandados e Cartas Precatórias, 90 (noventa) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio